

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

3º SALÃO JOVEM DE ARTES VISUAIS DE PONTA GROSSA - 2013

EDITAL

Realização:

1 . A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção de jovens artistas plásticos da cidade, realizará entre as datas de 03 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, na Galeria “Lúcio Mauro Ribeiro” do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, o 3º Salão Jovem de Artes Visuais de Ponta Grossa, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

Participação

2 . Poderão participar artistas residentes Ponta Grossa, com idade entre 12 e 21 anos, tendo como referência a data de 30 de novembro de 2013;

3. Os participantes concorrerão entre si divididos em três grupos etários:

Grupo 1: de 12 a 15 anos

Grupo 2: de 16 a 18 anos

Grupo 3: de 19 a 21 anos

4 . O tema será livre.

5 . Cada participante poderá inscrever 01 (uma) obra original (não serão aceitas cópias de outras obras ou de fotos publicadas) nas categorias: pintura, desenho, gravura, fotografia, (no tamanho mínimo de 0,50 X 0,50 m e máximo 0,80 X 0,80 m e não deverá conter molduras), escultura (tamanho mínimo 0,30 X 0,30 X 0,30 m e máximo 0,80 X 0,80 X 0,80 m) e vídeo-arte;

6 . A assinatura da obra deverá ser feita atrás e não sobre a obra, sob pena de desclassificação.

Inscrições

7 . Os artistas interessados deverão preencher uma ficha de inscrição contendo: Nome do autor, endereço, telefone, e-mail, RG, CPF, ou certidão de nascimento, nome da obra, declaração de estar ciente e concordar com o regulamento, assinada pelo pai ou responsável, devidamente identificado (RG E CPF), quando o participante for menor de 18 anos.

8 . As inscrições e recepção das obras serão realizadas de 25 a 29 de novembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, na Rua Dr. Collares 436, das 13:30 às 18:00 horas.

Julgamento

9. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas de reconhecida competência na área das artes plásticas e visuais;

10 . O Julgamento será realizado no dia 30 de novembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa;

11 . Serão selecionadas um n[úmero de obras compatível com o espaço.

12 . Após o julgamento, os autores deverão retirar as obras não selecionadas até o dia 06 de dezembro, após esta dada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

Premiação

13 . Haverá premiação no valor individual de R\$ 300,00 (trezentos reais), para uma obra de cada grupo, destacadas pela comissão julgadora (prêmio aquisição para o acervo de obras da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Exposição

14 . O salão será realizado na Galeria “Lúcio Mauro Ribeiro”, cuja abertura será no dia 03 de dezembro de 2013, às 20:00 horas, permanecendo aberta à visitação pública, no horário de funcionamento da galeria, até o dia 28 de fevereiro de 2014.

15 . Os autores deverão retirar suas obras até 10 (dez) dias após o encerramento da exposição, sendo que a Fundação Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos, depois deste prazo.

Disposições Gerais

17 . A decisão da Comissão Julgadora é irrevogável.

18 . A Fundação Municipal de Cultura dará o destino que melhor lhe aprouver às obras inscritas no salão que não forem retiradas no prazo estabelecido.

19 - O Artista participante autoriza o uso do seu nome e imagem e da imagem de suas obras em todo o material de divulgação do Salão e dos eventos da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

20 . Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.

21 . Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto

Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

Cronograma

Inscrição e envio das obras: de 25 a 29 de novembro de 2013

Julgamento: dia 30 de novembro de 2013

Exposição: de 03 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014

Devolução das obras não selecionadas: até o dia 06 de dezembro de 2013

Devolução das obras não premiadas: até o dia 11 de março de 2014.